

Banco: 001 - agência: 1821-X conta corrente: 75913-9  
Aprovado pela Reunião de Diretoria Colegiada nº. 859, realizada em 26/10/2022

22-0767 SEXO E DESTINO  
Processo: 01416.000775/2022-80  
Proponente: LUZ PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA  
Cidade/UF: Fortaleza / CE  
CNPJ: 00.975.333/0001-36  
Valor total aprovado: R\$ 5.520.000,00  
Valor aprovado no art. 1º da Lei nº. 8.685/93: R\$ 500.000,00  
Banco: 001 - agência: 2917-3 conta corrente: 52732-7  
Valor aprovado no art. 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 2.700.000,00  
Banco: 001 - agência: 2917-3 conta corrente: 52734-3  
Valor aprovado no art. 3º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 2.044.000,00  
Banco: 001 - agência: 2917-3 conta corrente: 52733-5  
Aprovado pela Reunião de Diretoria Colegiada nº. 861, realizada em 17/11/2022

23-0001 TIKUN  
Processo: 01416.002159/2022-63  
Proponente: LIRA FILMES PRODUÇÕES LTDA ME  
Cidade/UF: São Paulo / SP  
CNPJ: 21.054.261/0001-64  
Valor total aprovado: R\$ 3.761.545,49  
Valor aprovado no art. 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 1.000.000,00  
Banco: 001 - agência: 6806-3 conta corrente: 17767-9  
Valor aprovado no art. 3º da Lei nº. 8.685/93: R\$ 350.000,00  
Banco: 001 - agência: 6806-3 conta corrente: 17766-0  
Valor solicitado ao FSA: R\$ 1.744.000,00  
Aprovado pela Reunião de Diretoria Colegiada nº. 861, realizada em 17/11/2022

23-0003 MALU TATU  
Processo: 01416.007690/2022-22  
Proponente: CAOLHA FILMES EIRELI ME  
Cidade/UF: Goiânia / GO  
CNPJ: 23.856.558/0001-79  
Valor total aprovado: 2.500.000,00  
Valor aprovado no art. 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 187.500,00  
Banco: 001 - agência: 1242-4 conta corrente: 48565-9  
Valor aprovado no art. 3º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 187.500,00  
Banco: 001 - agência: 1242-4 conta corrente: 48566-7  
Valor solicitado ao FSA: R\$ 2.000.000,00  
Aprovado pela Reunião de Diretoria Colegiada nº. 863, realizada em 08/12/2022

23-0007 UMA DANÇA DE PASSOS LENTOS  
Processo: 01416.004176/2022-35  
Proponente: MÁQUINA FILMES LTDA ME  
Cidade/UF: Curitiba / PR  
CNPJ: 81.183.527/0001-09  
Valor total aprovado: R\$ 2.500.000,00  
Valor aprovado no art. 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 375.000,00  
Banco: 001 - agência: 2926-2 conta corrente: 40032-7  
Valor solicitado ao FSA: R\$ 2.000.000,00  
Aprovado pela Reunião de Diretoria Colegiada nº. 863, realizada em 08/12/2022  
Art. 2º Aprovar os projetos audiovisuais para os quais as proponentes ficam autorizadas a captar recursos nos termos das legislações indicadas, e cujos prazos de captação se encerram em 31/12/2026.

22-0707 PORCO ESPINHO  
Processo: 01416.004361/2022-20  
Proponente: BUBBLES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA  
Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ  
CNPJ: 14.440.714/0001-25  
Valor total aprovado: R\$ 2.500.000,00  
Valor aprovado no art. 3º da Lei nº. 8.685/93: R\$ 375.000,00  
Banco: 001 - agência: 3519-X conta corrente: 27496-8  
Valor solicitado ao FSA: R\$ 2.000.000,00  
Aprovado pela Reunião de Diretoria Colegiada nº. 860, realizada em 03/11/2022

23-0002 REFLUXO  
Processo: 01416.006054/2022-83  
Proponente: OURIÇO PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS E TELEVISIVAS LTDA ME  
Cidade/UF: Recife / PE  
CNPJ: 17.265.355/0001-05  
Valor total aprovado: R\$ 2.500.000,00  
Valor aprovado no art. 39, inciso X, da Medida Provisória nº. 2.228-1/01: R\$ 125.000,00  
Banco: 001 - agência: 3234-4 conta corrente: 12295-5  
Valor solicitado ao FSA: R\$ 2.000.000,00  
Aprovado pela Reunião de Diretoria Colegiada nº. 863, realizada em 08/12/2022

23-0005 CASAS FLUTUANTES  
Processo: 01416.010411/2021-27  
Proponente: DEUSDARÁ FILMES LTDA  
Cidade/UF: São Paulo / SP  
CNPJ: 00.953.135/0001-71  
Valor total aprovado: R\$ 1.920.000,00  
Valor aprovado no art. 3º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 1.824.000,00  
Banco: 001 - agência: 3560-2 conta corrente: 31101-4  
Aprovado pela Reunião de Diretoria Colegiada nº. 865, realizada em 22/12/2022  
Art. 3º Aprovar os projetos audiovisuais para os quais as proponentes ficam autorizadas a captar recursos do Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, nos termos de seus regulamentos de seleção e normativas de regência.

23-0008 DE VOLTA A OYO  
Processo: 01416.003655/2022-34  
Proponente: TAGUAY TAYUSSY BRANDÃO SOUZA ME  
Cidade/UF: Salvador / BA  
CNPJ: 25.238.748/0001-58  
Valor total do Projeto: R\$ 1.800.000,00  
Valor solicitado ao FSA: R\$ 1.800.000,00  
Aprovado pela Reunião de Diretoria Colegiada nº. 863, realizada em 08/12/2022

23-0009 A PONTE  
Processo: 01416.003447/2022-35  
Proponente: CASA DA PRAIA FILMES LTDA  
Cidade/UF: Natal / RN  
CNPJ: 13.667.540/0001-75  
Valor total do Projeto: R\$ 1.773.450,00  
Valor solicitado ao FSA: R\$ 1.773.450,00  
Aprovado pela Reunião de Diretoria Colegiada nº. 860, realizada em 03/11/2022  
Art. 4º As Deliberações produzem efeito a partir da data desta publicação.

ALEX BRAGA

**INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL**  
**DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO MATERIAL E FISCALIZAÇÃO**  
**CENTRO NACIONAL DE ARQUEOLOGIA**

**PORTARIA Nº 1, DE 6 DE JANEIRO DE 2023**

O DIRETOR DO CENTRO NACIONAL DE ARQUEOLOGIA DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO MATERIAL E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Portaria n.º 459, de 05/08/2021, e de acordo com o disposto no Decreto n.º 11.178, de 18/08/2022, e com a Lei n.º 3.924, de 26/07/1961, e com a Portaria SPHAN n.º 07, de 1º/12/1988, e ainda do que consta dos processos administrativos relacionados nos anexos a esta Portaria, resolve:

I - Expedir PERMISSÃO, sem prejuízo das demais autorizações exigíveis por diferentes órgãos e entidades da Administração Pública, aos arqueólogos coordenadores dos projetos das pesquisas arqueológicas relacionadas no anexo I desta Portaria, regidos pela Portaria Iphan nº 230/02;

II - Expedir RENOVAÇÃO, sem prejuízo das demais autorizações exigíveis por diferentes órgãos e entidades da Administração Pública, aos arqueólogos coordenadores dos projetos das pesquisas arqueológicas relacionadas no anexo II desta Portaria, regidos pela Portaria Iphan nº 230/02 e Portaria SPHAN 07/88;

III - Expedir AUTORIZAÇÃO, sem prejuízo das demais autorizações exigíveis por diferentes órgãos e entidades da Administração Pública, aos arqueólogos coordenadores dos projetos das pesquisas arqueológicas relacionadas no anexo III desta Portaria, regidos pela Portaria SPHAN 07/88;

IV - Expedir RENOVAÇÃO, sem prejuízo das demais autorizações exigíveis por diferentes órgãos e entidades da Administração Pública, aos arqueólogos coordenadores dos projetos das pesquisas arqueológicas relacionadas no anexo IV desta Portaria, regidos pela Instrução Normativa 001/2015, de 25 de março de 2015;

V - Expedir AUTORIZAÇÃO, sem prejuízo das demais autorizações exigíveis por diferentes órgãos e entidades da Administração Pública, aos arqueólogos coordenadores dos projetos e programas de pesquisas arqueológicas relacionadas no anexo V desta Portaria, regidos pela Instrução Normativa 001/2015, de 25 de março de 2015;

VI - As autorizações para a execução dos projetos e programas relacionados nesta Portaria não correspondem à manifestação conclusiva do Iphan para fins de obtenção de licença ambiental.

VII - As Superintendências Estaduais são as unidades responsáveis pela aprovação dos projetos e programas de sua competência, cujas execuções estão sendo autorizadas na presente portaria, bem como pela fiscalização e monitoramento das ações oriundas dos mesmos, com base nas vistorias realizadas a partir do cronograma do projeto, inclusive no que diz respeito à destinação e à guarda do material coletado, assim como das ações de preservação e valorização dos remanescentes.

VIII - Condicionar a eficácia das presentes autorizações, permissões e renovações à apresentação, por parte dos arqueólogos coordenadores, de relatórios parciais e finais, em meio físico e digital, ao término dos prazos fixados nos projetos de pesquisa anexos a esta Portaria.

IX - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

HERBERT MOURA REGO

## ANEXO I

01-Processo nº 01508.000110/2022-47  
Projeto: Prospecção Arqueológica Complementar da Ampliação do Pátio do Aeroporto de Curitiba - Afonso Pena - Terceira Pista (Fase 2)  
Arqueóloga Coordenadora: Lúcia de Jesus Cardoso Oliveira Juliani  
Apoio Institucional: Laboratório de Arqueologia, Etnologia e Etno-História (LAEE) - Universidade Estadual de Maringá (UEM)  
Área de Abrangência: Município de São José dos Pinhais, estado do Paraná  
Prazo de Validade: 04 (quatro) meses

02-Processo nº 01508.000306/2013-41  
Projeto: Prospecções Arqueológicas Intensivas e Educação Patrimonial do Complexo Industrial EcoTecnológico - CIETec (antigo Aterro JM Tratamento de Resíduos Ltda)  
Arqueóloga Coordenadora: Lilia Benevides Guedes  
Apoio Institucional: Laboratório de Arqueologia, Etnologia e Etno-História (LAEE) - Universidade Estadual de Maringá (UEM)  
Área de Abrangência: Município de Paranaguá, estado do Paraná  
Prazo de Validade: 02 (dois) meses

## ANEXO II

01-Processo nº 01508.001015/2014-51  
Projeto: Resgate, Monitoramento Arqueológico e Educação Patrimonial na área de implantação da Central Geradora Hidrelétrica Maria Cavaleira (antiga CGH Saltinho)  
Arqueólogo Coordenador: Clayton Galdino Rosendo dos Santos  
Apoio Institucional: Laboratório de Arqueologia, Etnologia e Etno-História (LAEE) - Universidade Estadual de Maringá (UEM)  
Área de Abrangência: Município de Campo Mourão, estado do Paraná  
Prazo de Validade: 07 (sete) meses

02-Processo nº 01421.002330/2014-55  
Projeto: Monitoramento Arqueológico e Educação Patrimonial nas Obras de Readequação e Restauração do Trecho 281/308 da BR-304/RN  
Arqueólogo Coordenador: Arlon Facynek de Oliveira Carvalho  
Apoio Institucional: Laboratório de Arqueologia, Departamento de História - Larq/CCHLA - Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)  
Área de Abrangência: Municípios de Parnamirim e Macaíba, estado do Rio Grande do Norte  
Prazo de Validade: 24 (vinte e quatro) meses

## ANEXO III

01-Processo nº 01508.001091/2022-76  
Projeto: Recadastramento de Sítios Arqueológicos nos municípios de Boa Vista da Aparecida, Capitão Leônidas Marques, Cascavel, Centenário do Sul, Colorado, Diamante do Norte, Doutor Camargo, Formosa do Oeste, Indianópolis, Itaguajé, Jardim Olinda, Lobato, Lupionópolis, Marechal Cândido Rondon, Medianeira, Nova Aurora, Ourizona, Paraíso do Norte, Paracity, Santa Helena, Santa Inês, Santo Inácio, Ubiratã e Uniflor  
Arqueólogo Coordenador: Wagner Fernando da Veiga e Silva  
Área de Abrangência: Municípios de Boa Vista da Aparecida, Capitão Leônidas Marques, Cascavel, Centenário do Sul, Colorado, Diamante do Norte, Doutor Camargo, Formosa do Oeste, Indianópolis, Itaguajé, Jardim Olinda, Lobato, Lupionópolis, Marechal Cândido Rondon, Medianeira, Nova Aurora, Ourizona, Paraíso do Norte, Paracity, Santa Helena, Santa Inês, Santo Inácio, Ubiratã e Uniflor, estado do Paraná  
Prazo de Validade: 24 (vinte e quatro) meses

## ANEXO IV

01-Enquadramento IN: Nível III  
Empreendedor: CITLUX Empreendimentos e Participações S.A  
Empreendimento: Parque Solar UFV Xangrilá 1, UFV Xangrilá 2 e UFV Xangrilá 3  
Processo nº 01514.000916/2021-75



Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico - Parque Solar UFV Xangrilá 1, UFV Xangrilá 2 e UFV Xangrilá 3  
Arqueóloga Coordenadora: Aline Gonçalves dos Santos  
Arqueóloga de Campo: Aline Gonçalves dos Santos  
Apoio Institucional: Museu de Ciências Naturais - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-MG)  
Área de Abrangência: Município de Várzea da Palma, estado de Minas Gerais  
Prazo de Validade: 02 (dois) meses

**02-Enquadramento IN: Nível II**  
Empreendedor: Aqua-Foz Aquário de Foz do Iguaçu S.A  
Empreendimento: Aqua-Foz - Aquário de Foz do Iguaçu  
Processo nº 01508.000437/2022-19  
Projeto: Acompanhamento Arqueológico durante as obras de implantação do Empreendimento Aqua-Foz - Aquário de Foz do Iguaçu  
Arqueólogo Coordenador: Jardel Stenio de Araújo Barbosa  
Arqueóloga de Campo: Amanda Almeida Cardoso  
Área de Abrangência: Município de Foz do Iguaçu, estado do Paraná  
Prazo de Validade: 12 (doze) meses

03-Enquadramento IN: Nível II  
Empreendedor: TMT Construções Ltda  
Empreendimento: Residencial Praias da Barra Residence  
Processo nº 01504.000123/2022-56  
Projeto: Acompanhamento Arqueológico do Condomínio Residencial Praias da Barra Residence  
Arqueóloga Coordenadora: Jéssica de Andrade Dias  
Arqueóloga de Campo: Márcia Vieira de Melo  
Área de Abrangência: Município de Barra dos Coqueiros, estado de Sergipe  
Prazo de Validade: 04 (quatro) meses

## ANEXO V

01-Enquadramento IN: Nível III  
Empreendedor: Agropecuária Laran Ltda  
Empreendimento: Terras Alpha Uberaba  
Processo nº 01514.000852/2022-93  
Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico do Terras Alpha Uberaba  
Arqueóloga Coordenadora: Lúcia de Jesus Cardoso Oliveira Juliani  
Arqueóloga de Campo: Rafaela Torres Simões Faustino  
Apoio Institucional: Laboratório de Arqueologia e Estudo da Paisagem da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM)  
Área de Abrangência: Município de Uberaba, estado de Minas Gerais  
Prazo de Validade: 04 (quatro) meses

02-Enquadramento IN: Nível II  
Empreendedor: Central Geradora Solar Tijuca Ltda  
Empreendimento: UFV Caldeirão Grande XI  
Processo nº 01402.000381/2021-08  
Projeto: Acompanhamento Arqueológico Referente ao Empreendimento Usina Fotovoltaica - UFV Caldeirão Grande XI  
Arqueólogo Coordenador: Felipe Silva Sales  
Arqueóloga de Campo: Sueli Magalhães Cerqueira  
Área de Abrangência: Município de Caldeirão Grande, estado do Piauí  
Prazo de Validade: 11 (onze) meses

03-Enquadramento IN: Nível III  
Empreendedor: Infrasel Infraestrutura e Empreendimentos Ltda  
Empreendimento: Pedreira Rio Zoada  
Processo nº 01510.000688/2022-54  
Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico na área do empreendimento Pedreira Rio Zoada  
Arqueólogo Coordenador: Juliano Bitencourt Campos  
Arqueólogos de Campo: Edenir Bagio Perin e Rodrigo Germano Fonseca  
Apoio Institucional: Museu Etno-Arqueológico de Itajaí - Fundação Genésio Miranda Lins - Prefeitura Municipal de Itajaí  
Área de Abrangência: Município de Joinville, estado de Santa Catarina  
Prazo de Validade: 03 (três) meses

04-Enquadramento IN: Nível III  
Empreendedor: Jetibá Energia S.A  
Empreendimento: CGH Jetibá  
Processo nº 01409.000198/2021-34  
Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico na área da CGH Jetibá  
Arqueóloga Coordenadora: Lília Benevides Guedes  
Arqueólogo de Campo: Eduardo Carvalho de Oliveira  
Apoio Institucional: Museu Histórico da Serra - Prefeitura Municipal da Serra  
Área de Abrangência: Município de Santa Maria de Jetibá, estado do Espírito Santo  
Prazo de Validade: 04 (quatro) meses

05-Enquadramento IN: Nível III  
Empreendedor: Construtora Cunha Ltda  
Empreendimento: Condomínio Fechado de Lotes Comerciais  
Processo nº 01504.000539/2019-79  
Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico do Condomínio Fechado de Lotes Comerciais  
Arqueólogos Coordenadores: Daniella Mendes Neiva Oliveira e Marcelo Yuri de Oliveira  
Arqueóloga de Campo: Clara Reis de Arimatéia  
Apoio Institucional: Museu de Arqueologia de Xingó (MAX) - Universidade Federal de Sergipe (UFS)  
Área de Abrangência: Município de Barra dos Coqueiros, estado de Sergipe  
Prazo de Validade: 03 (três) meses

06-Enquadramento IN: Nível III  
Empreendedor: Logica Investimentos e Negócios Imobiliários Ltda  
Empreendimento: Loteamento Jardim Residencial Di Napoli  
Processo nº 01506.001387/2022-15  
Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico para o Empreendimento Loteamento Jardim Residencial Di Napoli  
Arqueólogo Coordenador: Clayton Galdino Rosendo dos Santos  
Arqueólogo de Campo: Clayton Galdino Rosendo dos Santos  
Apoio Institucional: Fundação Cultural de Jacarehy "José Maria de Abreu", Prefeitura Municipal de Jacareí  
Área de Abrangência: Município de Cedral, estado de São Paulo  
Prazo de Validade: 03 (três) meses

07-Enquadramento IN: Nível III  
Empreendedor: Raiz Empreendimentos Imobiliários Ltda  
Empreendimento: Residencial Costa Ville Engenheiro Taveira  
Processo nº 01506.001388/2022-51  
Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico Residencial Costa Ville Engenheiro Taveira  
Arqueólogo Coordenador: Diego Barrocá

Arqueólogo de Campo: Gustavo Peres da Silva  
Apoio Institucional: Museu Municipal Elizabeth Aytai - Prefeitura de Monte Mor  
Área de Abrangência: Município de Araçatuba, estado de São Paulo  
Prazo de Validade: 02 (dois) meses

08-Enquadramento IN: Nível III  
Empreendedor: Laredo Participações Ltda  
Empreendimento: Loteamento Residencial Caueira  
Processo nº 01504.000234/2022-62  
Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico do Loteamento Residencial Caueira  
Arqueóloga Coordenadora: Clara Reis de Arimatéia  
Arqueóloga de Campo: Priscyla Fernanda Oliveira Viana  
Apoio Institucional: Museu de Arqueologia de Xingó - MAX - Universidade Federal de Sergipe (UFS)  
Área de Abrangência: Município de Itaporanga D'Ajuda, estado de Sergipe  
Prazo de Validade: 04 (quatro) meses

09-Enquadramento IN: Nível III  
Empreendedor: Kelson Rocha Gonçalves  
Empreendimento: Chácara Recanto dos Coqueiros  
Processo nº 01504.000259/2022-66  
Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico na Área do Empreendimento Chácara Recanto dos Coqueiros  
Arqueólogo Coordenador: Ronaldo José Ferreira Alves Santos  
Arqueólogo de Campo: Ronaldo José Ferreira Alves Santos  
Apoio Institucional: Museu de Arqueologia de Xingó - MAX - Universidade Federal de Sergipe (UFS)  
Área de Abrangência: Município de Santo Amaro das Brotas, estado de Sergipe  
Prazo de Validade: 03 (três) meses

10-Enquadramento IN: Nível III  
Empreendedor: José Araújo Silveira  
Empreendimento: Jazida José Araújo  
Processo nº 01504.000282/2022-51  
Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico na Área da Jazida José Araújo  
Arqueóloga Coordenadora: Bruna Luiza Ferreira Silva  
Arqueóloga de Campo: Bruna Luiza Ferreira Silva  
Apoio Institucional: Laboratório de Arqueologia do Departamento de Arqueologia (LARQ/DARQ) - Universidade Federal de Sergipe (UFS)  
Área de Abrangência: Município de Lagarto, estado de Sergipe  
Prazo de Validade: 03 (três) meses

11-Enquadramento IN: Nível III  
Empreendedor: Dana Importação e Exportação Ltda  
Empreendimento: Sítio Liberdade 1  
Processo nº 01409.000262/2022-68  
Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico Sítio Liberdade 1  
Arqueólogo Coordenador: Mauro Almeida e Silva  
Arqueólogo de Campo: Mauro Almeida e Silva  
Apoio Institucional: Museu Histórico da Serra - Prefeitura Municipal da Serra  
Área de Abrangência: Município de São Mateus, estado do Espírito Santo  
Prazo de Validade: 03 (três) meses

12-Enquadramento IN: Nível III  
Empreendedor: Soma - Gertrudes Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda  
Empreendimento: Loteamento Soma Gertrudes  
Processo nº 01409.000440/2022-51  
Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico Loteamento Soma Gertrudes  
Arqueólogo Coordenador: Mauro Almeida e Silva  
Arqueólogo de Campo: Mauro Almeida e Silva  
Apoio Institucional: Museu Histórico da Serra - Prefeitura Municipal da Serra  
Área de Abrangência: Município de São Mateus, estado do Espírito Santo  
Prazo de Validade: 04 (quatro) meses

13-Enquadramento IN: Nível III  
Empreendedor: SPE Rivello 06 Reserva do Norte 7 Ltda  
Empreendimento: Condomínio Residencial Multifamiliar Reserva do Norte 7  
Processo nº 01402.000273/2022-16  
Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico do empreendimento Condomínio Residencial Multifamiliar Reserva do Norte 7  
Arqueólogo Coordenador: Caio Clévio Carvalho Rocha  
Arqueóloga de Campo: Júlia Nérika Soares do Nascimento  
Apoio Institucional: Núcleo de Antropologia Pré-histórica - NAP - Universidade Federal do Piauí (UFPI)  
Área de Abrangência: Município de Teresina, estado do Piauí  
Prazo de Validade: 03 (três) meses

14-Enquadramento IN: Nível II  
Empreendedor: SEINFRA - Secretaria de Estado da Infraestrutura  
Empreendimento: Esgotamento Sanitário, localizado no povoado de São Bento, Ponta do Mangue e Peroba, município de Maragogi  
Processo nº 01403.000153/2020-39  
Projeto: Acompanhamento Arqueológico na Área Esgotamento Sanitário do município de Maragogi  
Arqueólogo Coordenador: Marcos Victor Gomes de Oliveira  
Arqueólogo de Campo: Paulo Cesar Bezerra Neri Junior  
Área de Abrangência: Município de Maragogi, estado de Alagoas.  
Prazo de Validade: 12 (doze) meses

15-Enquadramento IN: Nível III  
Empreendedor: Saibrita Mineração e Construção Ltda  
Empreendimento: Mina Forquilhas  
Processo nº 01510.000760/2022-43  
Projeto: Avaliação do Impacto ao Patrimônio Arqueológico na Área de Implantação da Mina Forquilhas  
Arqueólogo Coordenador: Diego Dias Pavei  
Arqueóloga de Campo: Adriana Jussara Schuster  
Apoio Institucional: Museu Etno-Arqueológico de Itajaí - Fundação Genésio Miranda Lins - Prefeitura Municipal de Itajaí  
Área de Abrangência: Município de São José, estado de Santa Catarina  
Prazo de Validade: 03 (três) meses

16-Enquadramento IN: Nível III  
Empreendedor: Losango Empreendimentos Imobiliários Ltda  
Empreendimento: Loteamento Jardim Paris  
Processo nº 01508.001024/2022-51  
Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico na área do Loteamento Jardim Paris  
Arqueólogo Coordenador: Maurício Hepp  
Arqueólogo de Campo: Maurício Hepp  
Apoio Institucional: Laboratório de Arqueologia Etnologia e Etno-História (LAEE) - Universidade Estadual de Maringá (UEM)  
Área de Abrangência: Município de Goioerê, estado do Paraná  
Prazo de Validade: 03 (três) meses



17-Enquadramento IN: Nível III  
 Empreendedor: São Francisco Transmissão de Energia S.A  
 Empreendimento: LT 500 kV Porto Sergipe-Olindina-Sapeaçu e Subestações associadas  
 Processo nº 01450.004129/2018-99  
 Projeto: Programa de Gestão do Patrimônio Arqueológico na LT 500 kV Porto de Sergipe - Olindina - Sapeaçu e Subestações Associadas  
 Arqueólogo Coordenador: Fernando Lopes de Oliveira  
 Arqueólogos de Campo: Fernando Gonçalves Miranda e Auremilia da Silva Costa Carneiro  
 Apoio Institucional: Museu de Arqueologia de Xingó - Universidade Federal de Sergipe  
 Área de Abrangência: Município de Maruim, estado de Sergipe  
 Prazo de Validade: 07 (sete) meses

18-Enquadramento IN: Nível II  
 Empreendedor: Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)  
 Empreendimento: Sistema de Abastecimento de Água do Município de Maragogi, estado de Alagoas.  
 Processo nº 01403.000282/2020-27  
 Projeto: Acompanhamento Arqueológico Referente ao Empreendimento Sistema de Abastecimento de Água do Município de Maragogi  
 Arqueólogo Coordenador: Marcos Victor Gomes de Oliveira  
 Arqueóloga de Campo: Lívia Blandina de Araújo Silva  
 Área de Abrangência: Município de Maragogi, estado do Alagoas  
 Prazo de Validade: 12 (doze) meses

19-Enquadramento IN: Nível III  
 Empreendedor: Faro Energy Desenvolvimento e locação de Projetos Ltda  
 Empreendimento: UFV Praia Grande IX  
 Processo nº 01494.000511/2022-01  
 Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico o do empreendimento UFV Praia Grande IX  
 Arqueólogos Coordenadores: Janderson Rubens Tameirão e Sâmara dos Reis  
 Arqueólogo de Campo: Edson Silva de Oliveira  
 Apoio Institucional: Reserva Técnica da Universidade Federal do Maranhão - Universidade Federal do Maranhão (UFMA)  
 Área de Abrangência: Município de Mirador, estado do Maranhão  
 Prazo de Validade: 03 (três) meses

20-Enquadramento IN: Nível III  
 Empreendedor: Faro Energy Desenvolvimento e locação de Projetos Ltda  
 Empreendimento: UFV Praia Grande X  
 Processo nº 01494.000507/2022-35  
 Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico o do empreendimento UFV Praia Grande X  
 Arqueólogos Coordenadores: Janderson Rubens Tameirão e Sâmara dos Reis  
 Arqueólogo de Campo: Edson Silva de Oliveira  
 Apoio Institucional: Reserva Técnica da Universidade Federal do Maranhão - Universidade Federal do Maranhão (UFMA)  
 Área de Abrangência: Município de Mirador, estado do Maranhão  
 Prazo de Validade: 03 (três) meses

21-Enquadramento IN: Nível III  
 Empreendedor: Grameira Administração de Bens S/A  
 Empreendimento: Loteamento Grameira  
 Processo nº 01508.000940/2022-74  
 Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico na área do Loteamento Grameira  
 Arqueólogo Coordenador: Rodrigo Junghans  
 Arqueólogo de Campo: Rodrigo Junghans  
 Apoio Institucional: Laboratório de Arqueologia Etnologia e Etno-História (LAEE) - Universidade Estadual de Maringá (UEM)  
 Área de Abrangência: Município de Colombo, estado do Paraná  
 Prazo de Validade: 02 (dois) meses

22-Enquadramento IN: Nível III  
 Empreendedor: Neivo José Brill  
 Empreendimento: Loteamento Jardim das Orquídeas  
 Processo nº 01508.000878/2022-11  
 Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico na área do Loteamento Jardim das Orquídeas  
 Arqueólogo Coordenador: Felipe Roger Alves Glória  
 Arqueóloga de Campo: Mariana Garcia de Souza  
 Apoio Institucional: Laboratório de Arqueologia Etnologia e Etno-História (LAEE) - Universidade Estadual de Maringá (UEM)  
 Área de Abrangência: Município de Quatro Pontes, estado do Paraná  
 Prazo de Validade: 04 (quatro) meses

23-Enquadramento IN: Nível III  
 Empreendedor: Flavio Dealmo Koch  
 Empreendimento: Loteamento Deville  
 Processo nº 01508.000875/2022-87  
 Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico na área do Loteamento Deville  
 Arqueólogo Coordenador: Felipe Roger Alves Glória  
 Arqueóloga de Campo: Mariana Garcia de Souza  
 Apoio Institucional: Laboratório de Arqueologia Etnologia e Etno-História (LAEE) - Universidade Estadual de Maringá (UEM)  
 Área de Abrangência: Município de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná  
 Prazo de Validade: 04 (quatro) meses

24-Enquadramento IN: Nível III  
 Empreendedor: Prefeitura Municipal de Itaguajé

Empreendimento: Parque Industrial do Município  
 Processo nº 01508.000052/2022-51  
 Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico na área do Parque Industrial do Município  
 Arqueólogo Coordenador: Felipe Roger Alves Glória  
 Arqueóloga de Campo: Mariana Garcia de Souza  
 Apoio Institucional: Laboratório de Arqueologia Etnologia e Etno-História (LAEE) - Universidade Estadual de Maringá (UEM)  
 Área de Abrangência: Município de Itaguajé, estado do Paraná  
 Prazo de Validade: 04 (quatro) meses

25-Enquadramento IN: Nível III  
 Empreendedor: Central Geradora Hidrelétrica Riacho Ltda  
 Empreendimento: CGH Riacho  
 Processo nº 01510.000893/2022-10  
 Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico na área do empreendimento CGH Riacho  
 Arqueólogo Coordenador: Juliano Bitencourt Campos  
 Arqueólogos de Campo: Edenir Bagio Perin e Rodrigo Germano Fonseca  
 Apoio Institucional: Museu Etno-Arqueológico de Itajaí - Fundação Genésio Miranda Lins - Prefeitura Municipal de Itajaí  
 Área de Abrangência: Município de Pedras Grandes, estado de Santa Catarina  
 Prazo de Validade: 04 (quatro) meses

26-Enquadramento IN: Nível III  
 Empreendedor: DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes  
 Empreendimento: BR 080 - DF e GO  
 Processo nº 01450.001582/2019-24  
 Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico da BR-080  
 Arqueólogo Coordenador: Everson Paulo Fogolari  
 Arqueóloga de Campo: Márcia Rodrigues Santos  
 Apoio Institucional: Museu Histórico de Jataí Francisco Honório de Campos - Prefeitura de Jataí  
 Área de Abrangência: Município de Brasília, Distrito Federal e Município de Padre Bernardo, estado de Goiás  
 Prazo de Validade: 06 (seis) meses

#### RETIFICAÇÕES

Na retificação publicada na Portaria nº 46, de 12 de agosto de 2022, Seção 1, Página 164, processo nº 01502.001409/2021-98, publicada em 15/08/2022, onde se lê: "Arqueólogo de Campo: Flávio de Araújo Carvalho", leia-se: "Arqueólogo de Campo: Flávio de Araújo Carvalho e Bruno Moreira da Silva".

Na Portaria nº 69, de 02 de dezembro de 2022, Seção 1, Anexo III, Página 136, Autorização nº 07, processo nº 01508.000862/2022-16, publicada em 05/12/2022, onde se lê: "Arqueólogo de Campo: Klismann Branco", leia-se: "Arqueóloga de Campo: Natália Betarello Ramalho".

### Ministério Público da União

#### MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR

##### PORTARIA Nº 3 /PGJM, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das atribuições previstas no artigo 124, incisos XX e XXII, da Lei Complementar 75, de 20 de maio de 1993; e CONSIDERANDO o que consta do Relatório do Grupo de estudos para o dimensionamento do quadro de membros do Ministério Público Militar e para a criação e distribuição de escritórios e de Procuradorias da Justiça Militar, de 2 junho de 2022 (doc. SEI 1113818), no sentido da criação de Procuradorias na estrutura do Ministério Público Militar;

CONSIDERANDO a aprovação unânime desse relatório pelo Conselho Superior do Ministério Público Militar na 283ª Sessão Ordinária, realizada em 14 de junho de 2022 (doc. SEI 1117709);

CONSIDERANDO a preocupação com o fortalecimento do Ministério Público Militar, que vem expressa nas diretrizes de aumento da produtividade, de ampliação da capacidade investigativa e de atuação, além do incremento da presença física da instituição em localidades estratégicas, todas constantes do Planejamento Estratégico Institucional 2021 a 2026; e

CONSIDERANDO o anúncio, aos membros do Comitê de Governança Institucional na 12ª Reunião de Análise Estratégica (RAE) (doc. SEI 1176822), do plano de inauguração de Procuradorias de Justiça Militar em São Luís/MA e em Macapá/AP, no ano de 2023, resolve:

Art. 1º Criar:

I - a Procuradoria de Justiça Militar em São Luís/MA (PJM/São Luís/MA); e

II - Ofício de Representação em Macapá/AP (PJM/Macapá/AP), vinculado à Procuradoria de Justiça Militar em Belém/PA.

Art. 2º Redistribuir, sem aumento de despesa, a contar de 30 de janeiro de 2023:

I - 1 (um) cargo vago de Promotor de Justiça Militar da PJM em Santa Maria/RS para a PJM em São Luís/MA;

II - 1 (um) cargo vago de Promotor de Justiça Militar da PJM em Belém/PA para o Ofício de Representação em Macapá/AP.

Art. 3º A data da efetiva implantação das novas Procuradoria e Ofício de Representação, a área de abrangência, a redistribuição de feitos e demais providências serão regulamentadas oportunamente por meio de ato do Procurador-Geral de Justiça Militar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO PEREIRA DUARTE

### Poder Judiciário

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

##### PORTARIA GPR Nº 18, DE 3 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento do parágrafo único do artigo 24 da Lei n. 11.416 de 15 de dezembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 19 de dezembro de 2006, tendo em vista o disposto na Resolução do Tribunal Pleno n. 16, de 25 de outubro de 2022, publicada no DJe de novembro de 2022 e o contido no Processo SEI 0017776/2022, resolve:

Art. 1º Remanejar os Cargos em Comissão e as Funções Comissionadas abaixo relacionados, conforme quadro a seguir:

Item	código CJ	Origem (Nível/Descrição/Localização CJ/FC)	Destino (Nível/Descrição/Localização CJ/FC)
1	2519	FC-01 do Gabinete do Juiz Titular da Vara da Infância e da Juventude do DF	FC-01 do Gabinete do Juiz Titular da 1ª Vara da Infância e da Juventude do DF
2	3767	FC-01 do Gabinete do Juiz Titular da Vara da Infância e da Juventude do DF	FC-01 do Gabinete do Juiz Titular da 1ª Vara da Infância e da Juventude do DF
3	2302	FC-03 do Gabinete do Juiz Titular da Vara da Infância e da Juventude do DF	FC-03 do Gabinete do Juiz Titular da 1ª Vara da Infância e da Juventude do DF
4	3042	FC-03 do Gabinete do Juiz Titular da Vara da Infância e da Juventude do DF	FC-03 do Gabinete do Juiz Titular da 1ª Vara da Infância e da Juventude do DF
5	252	FC-05 do Gabinete do Juiz Titular da Vara da Infância e da Juventude do DF	FC-05 do Gabinete do Juiz Titular da 1ª Vara da Infância e da Juventude do DF
6	4543	FC-05 do Gabinete do Juiz Titular da Vara da Infância e da Juventude do DF	FC-05 do Gabinete do Juiz Titular da 1ª Vara da Infância e da Juventude do DF
7	2516	FC-01 do Gabinete dos Juizes Substitutos da Vara da Infância e da Juventude do DF	FC-01 do Gabinete dos Juizes Substitutos da 1ª Vara da Infância e da Juventude do DF
8	2559	FC-01 do Gabinete dos Juizes Substitutos da Vara da Infância e da Juventude do DF	FC-01 do Gabinete dos Juizes Substitutos da 1ª Vara da Infância e da Juventude do DF
9	3774	FC-03 do Gabinete dos Juizes Substitutos da Vara da Infância e da Juventude do DF	FC-03 do Gabinete dos Juizes Substitutos da 1ª Vara da Infância e da Juventude do DF

**INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL**  
**DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO MATERIAL E FISCALIZAÇÃO**  
**CENTRO NACIONAL DE ARQUEOLOGIA**

**PORTARIA Nº 32, DE 26 DE MAIO DE 2023**

O DIRETOR DO CENTRO NACIONAL DE ARQUEOLOGIA DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO MATERIAL E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Portaria n.º 459, de 05/08/2021, e de acordo com o disposto no Decreto n.º 11.178, de 18/08/2022, e com a Lei n.º 3.924, de 26/07/1961, e com a Portaria SPHAN n.º 07, de 1º/12/1988, e ainda do que consta dos processos administrativos relacionados nos anexos a esta Portaria, resolve:

I - Expedir PERMISSÃO, sem prejuízo das demais autorizações exigíveis por diferentes órgãos e entidades da Administração Pública, aos arqueólogos coordenadores dos projetos das pesquisas arqueológicas relacionadas no anexo I desta Portaria, regidos pela Portaria Iphan nº 230/02;

II - Expedir RENOVAÇÃO, sem prejuízo das demais autorizações exigíveis por diferentes órgãos e entidades da Administração Pública, aos arqueólogos coordenadores dos projetos das pesquisas arqueológicas relacionadas no anexo II desta Portaria, regidos pela Portaria Iphan nº 230/02 e Portaria SPHAN 07/88;

III - Expedir AUTORIZAÇÃO, sem prejuízo das demais autorizações exigíveis por diferentes órgãos e entidades da Administração Pública, aos arqueólogos coordenadores dos projetos das pesquisas arqueológicas relacionadas no anexo III desta Portaria, regidos pela Portaria SPHAN 07/88;

IV - Expedir RENOVAÇÃO, sem prejuízo das demais autorizações exigíveis por diferentes órgãos e entidades da Administração Pública, aos arqueólogos coordenadores dos projetos das pesquisas arqueológicas relacionadas no anexo IV desta Portaria, regidos pela Instrução Normativa 001/2015, de 25 de março de 2015;

V - Expedir AUTORIZAÇÃO, sem prejuízo das demais autorizações exigíveis por diferentes órgãos e entidades da Administração Pública, aos arqueólogos coordenadores dos projetos e programas de pesquisas arqueológicas relacionadas no anexo V desta Portaria, regidos pela Instrução Normativa 001/2015, de 25 de março de 2015;

VI - As autorizações para a execução dos projetos e programas relacionados nesta Portaria não correspondem à manifestação conclusiva do Iphan para fins de obtenção de licença ambiental.

VII - As Superintendências Estaduais são as unidades responsáveis pela aprovação dos projetos e programas de sua competência, cujas execuções estão sendo autorizadas na presente portaria, bem como pela fiscalização e monitoramento das ações oriundas dos mesmos, com base nas vistorias realizadas a partir do cronograma do projeto, inclusive no que diz respeito à destinação e à guarda do material coletado, assim como das ações de preservação e valorização dos remanescentes.

VIII - Condicionar a eficácia das presentes autorizações, permissões e renovações à apresentação, por parte dos arqueólogos coordenadores, de relatórios parciais e finais, em meio físico e digital, ao término dos prazos fixados nos projetos de pesquisa anexos a esta Portaria.

IX - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

HERBERT MOURA REGO

**ANEXO I**

01-Processo nº 01508.000114/2019-20  
 Projeto: Recadastramento e Sinalização de 72 Sítios Arqueológicos no estado do Paraná

Arqueólogo Coordenador: Rodrigo Junghans  
 Apoio Institucional: Laboratório de Arqueologia Etnologia e Etno-história/UEM  
 Área de Abrangência: Municípios de Castro, Itambé, São João do Ivaí, Curitiba, Figueira, Jacarezinho, Jataizinho, Leopoldina, Pinhalão, São Jerônimo da Serra e Sapopema, estado do Paraná  
 Prazo de Validade: 12 (doze) meses

**ANEXO II**

01-Processo nº 01450.012043/2011-63  
 Projeto: Prospecção Arqueológica Complementar na Ferrovia de Integração Centro Oeste - FICO - EF 345, Trecho: Tramo de Mara Rosa/GO, Trecho 1 (Variante Mista), Trecho 2 (Variante Araguaia) e Pera de Água Boa/MT  
 Arqueólogo Coordenador: Wesley Charles de Oliveira  
 Apoio Institucional: Museu de História Natural de Mato Grosso Casa Dom Aquino - Instituto Ecossistemas e Populações Tradicionais (EcoSS)  
 Área de Abrangência: Municípios de Mara Rosa, Alto Horizonte, Nova Iguaçu de Goiás, Pilar de Goiás, Santa Terezinha de Goiás, Crixás, Nova Crixás e Aruanã, estado de Goiás; e Cocalinho, Nova Nazaré e Água Boa, estado do Mato Grosso  
 Prazo de validade: 24 (vinte e quatro) meses

02-Processo nº 01492.000136/2019-14  
 Projeto: A ocupação pré-colonial de Monte Alegre, Pará  
 Arqueóloga Coordenadora: Edith da Silva Pereira  
 Apoio Institucional: Museu Paraense Emílio Goeldi - Governo Federal  
 Área de Abrangência: Municípios de Alenquer e Monte Alegre, estado do Pará  
 Prazo de Validade: 24 (vinte e quatro) meses

03-Processo nº 01508.000110/2022-47  
 Projeto: Prospecção Arqueológica Complementar da Ampliação do Pátio do Aeroporto de Curitiba - Afonso Pena - Terceira Pista (Fase 2)  
 Arqueóloga Coordenadora: Lúcia de Jesus Cardoso Juliani  
 Apoio Institucional: Laboratório de Arqueologia, Etnologia e Etno-História - LAEE - Universidade Estadual de Maringá (UEM)  
 Área de Abrangência: Município de São José dos Pinhais, estado do Paraná  
 Prazo de Validade: 04 (quatro) meses

04-Processo nº 01494.000356/2014-13  
 Projeto: Arqueologia em Vila Velha  
 Arqueólogos Coordenadores: Carlos Celestino Rios e Souza, Fernando Antônio Guerra de Souza, Henry Sócrates Lavalle Sullasi  
 Apoio Institucional: Laboratório de Arqueologia Biológica e Forense - Departamento de Arqueologia  
 Área de Abrangência: Município de Itamaracá, estado de Pernambuco  
 Prazo de Validade: 24 (vinte e quatro) meses

**ANEXO III**

01-Processo nº 01512.000641/2022-71  
 Projeto: Grande Projeto Missões - Etapa II  
 Arqueólogo Coordenador: Filipe Gomes de Pompeu  
 Apoio Institucional: Núcleo de Pré-História e Arqueologia (NuPHA) da Universidade de Passo Fundo (UPF)  
 Área de Abrangência: Municípios de Caibaté, Eugênio de Castro, Garruchos, Roque Gonzalez, Rolador e São Nicolau, estado do Rio Grande do Sul  
 Prazo de Validade: 05 (cinco) meses

02-Processo nº 01408.000103/2022-73  
 Projeto: Pesquisa arqueológica interventiva para a realização da delimitação, georreferenciamento, caracterização, contextualização, cadastramento e posterior sinalização dos sítios arqueológicos Tanque do Bravo e Sobrado, além de ação de extroversão dos resultados da pesquisa arqueológica

Arqueólogas Coordenadoras: Milena Duarte de Oliveira Souza e Rúbia Nogueira de Andrade Malheiros  
 Apoio Institucional: Laboratório de Arqueologia e Paleontologia (LABAP) da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)  
 Área de Abrangência: Municípios de Belém do Brejo do Cruz e São José do Brejo do Cruz, estado da Paraíba  
 Prazo de Validade: 04 meses

**ANEXO IV**

01-Enquadramento IN: Nível III  
 Empreendedor: ENEVA S.A.  
 Empreendimento: Complexo Fotovoltaico UFV Futura  
 Processo nº 01502.000496/2020-85  
 Projeto: Programa de Gestão do Patrimônio Arqueológico do Complexo Fotovoltaico UFV Futura  
 Arqueólogo Coordenador: Jonas Israel de Sousa Melo  
 Arqueólogas de Campo: Wyslanne Gomes Lopes e Larissa Cruz da Silva Santos  
 Área de Abrangência: Município de Juazeiro, estado da Bahia  
 Prazo de Validade: 09 (nove) meses

02-Enquadramento IN: Nível II  
 Empreendedor: Geradora de Energia Quinturá Ltda  
 Empreendimento: Complexo Fotovoltaico Dourado  
 Processo nº 01498.001098/2019-59  
 Projeto: Acompanhamento Arqueológico na instalação do Complexo Fotovoltaico Dourado  
 Arqueóloga Coordenadora e de Campo: Fabiana Chagas Moreira  
 Área de Abrangência: Municípios de Floresta e Petrolândia, estado de Pernambuco  
 Prazo de validade: 12 (doze) meses

03-Enquadramento IN: Nível II  
 Empreendedor: Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba  
 Empreendimento: Acesso Rodoviário entre os Bairros Cidade de São Cedro e Colinas da Anhanguera  
 Processo nº 01506.004449/2016-94  
 Projeto: Acompanhamento Arqueológico das obras de implantação do Acesso Rodoviário entre os Bairros Cidade de São Cedro e Colinas da Anhanguera  
 Arqueólogo Coordenador e de Campo: Clayton Galdino  
 Área de Abrangência: Município de Santana de Parnaíba, no estado de São Paulo  
 Prazo de Validade: 06 (seis) meses

04-Enquadramento IN: Nível III  
 Empreendedor: MetroGreen Skyrail Concessionária da Bahia S.A.  
 Empreendimento: VLT Monotrilho do Subúrbio - Fase 1 - Trecho 1  
 Processo: 01502.001209/2019-11  
 Projeto: Monitoramento Arqueológico para as obras do VLT Fase 1, Trecho 1  
 Arqueóloga Coordenadora: Jeanne Almeida Dias  
 Arqueólogo de Campo: Sofia de Lima Nascimento  
 Apoio Institucional: Laboratório de Arqueologia e Paleontologia - Universidade do Estado da Bahia - UNEB  
 Área de abrangência: Município de Salvador, estado da Bahia  
 Prazo de validade: 12 (doze) meses

05-Enquadramento IN: Nível II  
 Empreendedor: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB  
 Empreendimento: Projeto de implantação e pavimentação da rodovia PB-382: Serra Grande/São José de Piranhas  
 Processo nº 01408.000218/2022-68  
 Projeto: Acompanhamento Arqueológico das Obras de implantação e pavimentação da rodovia PB-382: Serra Grande/São José de Piranhas  
 Arqueólogo Coordenador e de Campo: Sebastião Lacerda de Lima Filho  
 Área de Abrangência: Municípios de Serra Grande e São José de Piranhas, estado da Paraíba  
 Prazo de validade: 07 (sete) meses

06-Enquadramento IN: Nível III  
 Empreendedor: Citrino Solar Energia SPE Ltda  
 Empreendimento: Usina Fotovoltaica Citrino  
 Processo nº 01502.001440/2021-29  
 Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico na Usina Fotovoltaica Citrino  
 Arqueólogos Coordenadores: Fabiana Chagas Moreira e Murilo Galho Ribeiro  
 Arqueólogo de Campo: Crisvanete de Castro Aquino  
 Apoio Institucional: Núcleo de Estudos e Pesquisas Arqueológicas da Bahia - NEPAB - Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC)  
 Área de Abrangência: Município de Ibititá, estado da Bahia  
 Prazo de Validade: 04 (quatro) meses

07-Enquadramento IN: Nível III  
 Empreendedor: Companhia Brasileira de Alumínio - CBA  
 Empreendimento: Pátio de Vila Nova dos Martírios  
 Processo nº 01494.000573/2021-24  
 Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico na área de implantação do Pátio de Vila Nova dos Martírios  
 Arqueóloga Coordenadora: Lúcia de Jesus Cardoso Oliveira Juliani  
 Arqueóloga de Campo: Adriana Guimarães Amorim  
 Apoio Institucional: Centro de Pesquisa em Arqueologia e História "Timbira", Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão (UEMA SUL)  
 Área de Abrangência: Município de Vila Nova dos Martírios, estado do Maranhão  
 Prazo de validade: 06 (seis) meses

08-Enquadramento IN: Nível III  
 Empreendedor: Francisco Hélio de Castro Holanda Filho  
 Empreendimento: Ampliação da área da Fazenda Cachoeira  
 Processo nº 01496.000044/2022-91  
 Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico na área de Ampliação da Fazenda Cachoeira  
 Arqueólogo Coordenador e de Campo: Everaldo Gomes Dourado  
 Apoio Institucional: Instituto de Patrimônio e Guarda Arqueológica - IPGA  
 Área de Abrangência: Município de Granja, estado do Ceará  
 Validade: 06 (seis) meses

09-Enquadramento IN: Nível II  
 Empreendedor: Geradora de Energia Quinturá Ltda  
 Empreendimento: Complexo Fotovoltaico Dourado  
 Processo nº 01498.000050/2021-48  
 Projeto: Acompanhamento Arqueológico na instalação do Complexo Fotovoltaico Dourado  
 Arqueólogo Coordenador: Fabiana Chagas Moreira  
 Arqueóloga de Campo: Crisvanete de Castro Aquino  
 Área de Abrangência: Município de Petrolândia, estado de Pernambuco  
 Prazo de Validade: 12 (doze) meses

10-Enquadramento IN: Nível II  
 Empreendedor: Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM  
 Empreendimento: Túnel de Interligação da Estação da Luz com a Linha 4 - Amarela do Metrô e Salvamento Arqueológico do Sítio Luz



Processo nº 01506.900402/2017-34  
 Projeto: Acompanhamento Arqueológico das obras do Túnel de Interligação da Estação da Luz com a Linha 4 - Amarela do Metrô e Salvamento Arqueológico do Sítio Luz  
 Arqueóloga Coordenadora: Lúcia de Jesus Cardoso Oliveira Juliani  
 Arqueólogos de Campo: Lilian Cordeiro Lima Marques e Vinicius Dian Martin  
 Apoio Institucional: Museu de Arqueologia e Paleontologia de Araraquara - MAPA  
 Área de Abrangência: Município de São Paulo, estado de São Paulo  
 Prazo de Validade: 06 (seis) meses

11-Enquadramento IN: Nível II  
 Empreendedor: Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A (EMBASA)  
 Empreendimento: Sistema de Esgotamento Sanitário - SES de Senhor do Bonfim  
 Processo nº 01502.000945/2020-95  
 Projeto: Acompanhamento Arqueológico para a Primeira Etapa de Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário - SES de Senhor do Bonfim  
 Arqueólogo Coordenador: Jarryer de Jesus Pinheiro  
 Arqueólogo de Campo: Thiago Marques de Souza  
 Apoio Institucional: Centro de Arqueologia e Antropologia de Paulo Afonso - CAAPA da Universidade do Estado da Bahia - UNEB  
 Área de Abrangência: Município de Senhor do Bonfim, estado da Bahia  
 Prazo de Validade: 12 (doze) meses

## ANEXO V

01-Enquadramento IN: Nível III  
 Empreendedor: Equatorial Pará Distribuidora De Energia S.A. Empreendimento: LD 138 KV Tucumã - Mineração Caraíba  
 Processo nº 01492.000503/2022-77  
 Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico no empreendimento LD Distribuição 38KV Tucumã - Mineração Caraíba  
 Arqueólogo Coordenador: Kelton Lima Monteiro Mendes  
 Arqueólogo de Campo: João Aires Ataíde da Fonseca Júnior  
 Apoio Institucional: Museu do estado do Pará - MEP - Governo do Estado do Pará  
 Área de Abrangência: Município de Tucumã, estado do Pará  
 Prazo de Validade: 1 (um) mês

02-Enquadramento IN: Nível III  
 Empreendedor: Avos urbanismo Londrina SPE. Ltda  
 Empreendimento: Lote 79/255  
 Processo nº 01508.000308/2023-10  
 Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico no Lote 79/255  
 Arqueóloga Coordenadora: Fabiana Chagas Moreira  
 Arqueólogo de Campo: Murilo Galho Ribeiro  
 Apoio Institucional: Laboratório de Arqueologia, Etnologia e Etno-história (LAEE) da Universidade Estadual de Maringá (UEM)  
 Área de Abrangência: Município de Londrina, estado do Paraná  
 Prazo de Validade: 04 (quatro) meses

03-Enquadramento IN: Nível II  
 Empreendedor: Ouro Preto Serviços de Saneamento S.A. -SANEOURO  
 Empreendimento: Projeto de Drenagem Pluvial e Pavimentação - Rua Diogo de Vasconcelos, S/Nº, Centro, Ouro Preto/MG  
 Processo nº 01514.001318/2022-02  
 Projeto: Acompanhamento Arqueológico na área de implantação da Adutora Água Limpa - Saneouro - Ouro Preto/MG  
 Arqueólogo Coordenador: Adriano Batista de Carvalho  
 Arqueólogos de Campo: Juliana Maria Brandão Moreira  
 Apoio Institucional: Laboratório de Arqueologia e Estudo da Paisagem - LAEP - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM)  
 Área de Abrangência: Município de Ouro Preto, estado de Minas Gerais  
 Prazo de validade: 06 (seis) meses

04-Enquadramento IN: Nível II  
 Empreendedor: Vale S. A.  
 Empreendimento: Unidade Prisional Lavras  
 Processo nº 01514.001813/2020-41  
 Projeto: Acompanhamento Arqueológico nas Obras da Unidade Prisional Lavras  
 Arqueóloga Coordenadora: Lúcia de Jesus Cardoso Oliveira Juliani  
 Arqueóloga de campo: Nicole Khazrik Chiavo  
 Apoio institucional: Museu de Ciências Naturais - PUC Minas  
 Área de abrangência: município de Lavras, estado de Minas Gerais  
 Prazo de validade: 10 (dez) meses

05-Enquadramento IN: Nível III  
 Empreendedor: ARAPUÁ SPE S.A.  
 Empreendimento: Linha de Transmissão 230 kV Arapuá, Jaguaruana-CE (Nova Área)  
 Processo nº 01496.000409/2022-88  
 Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico na área da Linha de Transmissão 230 kV Arapuá, Jaguaruana-CE (Nova Área)  
 Arqueólogos Coordenadores: Janderson Rubens Taimaíre e Caroline Siqueira Oliveira de Negreiros  
 Arqueóloga de Campo: Angélica Assis dos Santos  
 Apoio Institucional: Instituto de Arqueologia e Patrimônio Cultural do Ceará - Instituto Tembetá  
 Área de Abrangência: Município de Jaguaruana, estado do Ceará  
 Prazo de Validade: 04 (quatro) meses

06-Enquadramento IN: Nível III  
 Empreendedor: Construtora Carvalho Pereira S.A.  
 Empreendimento: Loteamento Residencial Alto Bonito  
 Processo nº 01504.000465/2022-76  
 Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico do Loteamento Residencial Alto Bonito  
 Arqueóloga Coordenadora: Clara Reis de Arimatéia  
 Arqueóloga de Campo: Adriana dos Santos Guimarães  
 Apoio Institucional: Museu de Arqueologia de Xingó - MAX - Universidade Federal de Sergipe (UFS)  
 Área de Abrangência: Município de Nossa Senhora do Socorro, estado de Sergipe  
 Prazo de Validade: 03 (três) meses

07-Enquadramento IN: Nível III  
 Empreendedor: Plataforma Logística do Amapá SPE Ltda - EPP  
 Empreendimento: Plataforma Logística do Amapá - PLA  
 Processo nº 01424.000047/2018-92  
 Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico do Empreendimento Construção Plataforma Logística do Amapá  
 Arqueóloga Coordenadora: Keyla Maria Ribeiro Frazão  
 Arqueólogo de Campo: Victor Gomes Monteiro  
 Apoio Institucional: Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá (IEPA), Núcleo de Pesquisa Arqueológica (NuPArq) - Governo do Estado do Amapá  
 Área de Abrangência: Município de Santana, estado do Amapá  
 Prazo de Validade: 06 (seis) meses

08-Enquadramento IN: Nível III  
 Empreendedor: Thomaz Lima Siqueira  
 Empreendimento: Live 55+ Smart Aldeias  
 Processo nº 01506.001886/2022-02

Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico Live 55+ Smart Aldeias  
 Arqueólogo Coordenador: Osmar Hilário da Silva  
 Arqueólogo de Campo: Osmar Hilário da Silva  
 Apoio Institucional: Museu Municipal Elizabeth Aytai - Prefeitura de Monte Mor  
 Área de Abrangência: Município de Caçapava, estado de São Paulo  
 Prazo de Validade: 02 (dois) meses

09-Enquadramento IN: Nível III  
 Empreendedor: Aquaclara Aquicultura Santa Clara Ltda  
 Empreendimento: Ampliação da área da Aquaclara Aquicultura Santa Clara Ltda - Paraipaba - Ceará  
 Processo nº 01496.000638/2022-01  
 Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico área de ampliação da Aquaclara Aquicultura Santa Clara Ltda  
 Arqueólogo Coordenador e de Campo: Everaldo Gomes Dourado  
 Apoio Institucional: Instituto de Patrimônio e Guarda Arqueológica - IPGA  
 Área de Abrangência: Município de Paraipaba, estado do Ceará  
 Prazo de validade: 02 (dois) meses

10-Enquadramento IN: Nível III  
 Empreendedor: PPB Engenharia Ltda  
 Empreendimento: Construção de ponte mista (concreto e aço) sobre o furo da Laura localizada na Travessia de Penha Longa na PA-238, KM10, trecho PA-140/PA 238, no município de Colares, no Estado do Pará.  
 Processo nº 01492.000072/2023-20  
 Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico na área diretamente afetada pela Construção de ponte mista (concreto e aço) sobre o furo da Laura localizada na Travessia de Penha Longa na PA-238, KM10, trecho PA-140/PA 238  
 Arqueólogo Coordenador: Wagner Fernando da Veiga e Silva  
 Arqueóloga de Campo: Anna Barbara Cardoso da Silva  
 Apoio Institucional: Núcleo de Arqueologia de Marabá (NAM) Hilmar Harry Kluck - Fundação Casa da Cultura de Marabá  
 Área de Abrangência: Município de Paragominas e Ipixuna do Pará, estado do Pará  
 Prazo de Validade: 03 (três) meses

11-Enquadramento IN: Nível III  
 Empreendedor: Voltalia Energia do Brasil Ltda  
 Empreendimento: Complexo Fotovoltaico São Gabriel I a IX e UFV X  
 Processo nº 01502.000562/2021-06  
 Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico - Empreendimento Complexo Fotovoltaico São Gabriel I a IX e UFV X  
 Arqueólogo Coordenador: Felipe Silva Sales  
 Arqueóloga de Campo: Ingrid Lopes de Oliveira  
 Apoio Institucional: Centro de Arqueologia e Antropologia de Paulo Afonso CAAPA - Universidade do Estado da Bahia (UNEB)  
 Área de Abrangência: Municípios de São Gabriel e Jussara, estado da Bahia  
 Prazo de validade: 05 (cinco) meses

12-Enquadramento IN: Nível III  
 Empreendedor: Quinto Energy Ltda  
 Empreendimento: Usina Fotovoltaica - UFV Alfazema  
 Processo: 01502.000154/2021-46  
 Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico Empreendimento Usina Fotovoltaica - UFV Alfazema  
 Arqueólogo Coordenador: Felipe Silva Sales  
 Arqueólogo de Campo: Maharany Timóteo Macedo Barbosa  
 Apoio Institucional: Centro de Arqueologia e Antropologia de Paulo Afonso CAAPA - Universidade do Estado da Bahia (UNEB)  
 Área de Abrangência: Município de Ituaçu, estado da Bahia  
 Prazo de Validade: 03 (três) meses

13-Enquadramento IN: Nível III  
 Empreendedor: Copel Serviços S.A.  
 Empreendimento: Sistema Fotovoltaico Segredo  
 Processo nº 01508.000069/2023-90  
 Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico na área do Empreendimento Sistema Fotovoltaico Segredo  
 Arqueóloga Coordenadora: Lilia Benevides Guedes  
 Arqueólogo de Campo: Jouran de Deus Ferreira  
 Apoio Institucional: Laboratório de Arqueologia, Etnologia e Etno-história - LAEE - Universidade Estadual de Maringá - UEM  
 Área de Abrangência: Município de Reserva do Iguazu, estado do Paraná  
 Prazo de Validade: 04 (quatro) meses

14-Enquadramento IN: Nível III  
 Empreendedor: Concessionaria Rota de Santa Maria S.A.  
 Empreendimento: Duplicação da RSC-287 (entre o km 28,03, no entroncamento com a BR-386/RS, na cidade de Tabai/RS e o km 232,54, no entroncamento com a ERS-509)  
 Processo nº 01512.000009/2023-16  
 Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico na Área de Duplicação da RSC-287 (entre os Km 28,03, e o Km 232,54)  
 Arqueóloga Coordenadora: Estefânia Jaékel da Rosa  
 Arqueólogos de Campo: Estefânia Jaékel da Rosa e Átila Perillo Filho  
 Apoio Institucional: Associação Pró-Ensino em Santa Cruz do Sul - APESC da Universidade de Santa Cruz - UNISC  
 Área de Abrangência: Municípios de Tabai, Taquari, Bom Retiro do Sul, Venâncio Aires, Passo do Sobrado, Santa Cruz do Sul, Vera Cruz, Vale do Sol, Candelária, Novo Cabrais, Paraíso do Sul, Agudo, Restinga Seca e Santa Maria, estado do Rio Grande do Sul  
 Prazo de Validade: 04 (quatro) meses

15-Enquadramento IN: Nível III  
 Empreendedor: Copel Serviços S.A.  
 Empreendimento: Sistema Fotovoltaico Sarandi  
 Processo nº 01508.000068/2023-45  
 Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico na área do Empreendimento Sistema Fotovoltaico Sarandi  
 Arqueóloga Coordenadora: Lilia Benevides Guedes  
 Arqueólogo de Campo: Jouran de Deus Ferreira  
 Apoio Institucional: Laboratório de Arqueologia, Etnologia e Etno-história - LAEE - Universidade Estadual de Maringá -UEM  
 Área de Abrangência: Município de Sarandi, estado do Paraná  
 Prazo de Validade: 04 (quatro) meses

16-Enquadramento IN: Nível III  
 Empreendedor: F.L. Incorporações Ltda  
 Empreendimento: Loteamento Siriema  
 Processo nº 01508.000324/2023-02  
 Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico na área do Loteamento Siriema  
 Arqueóloga Coordenadora: Fabiana Chagas Moreira  
 Arqueólogo de Campo: Murilo Galho Ribeiro  
 Apoio Institucional: Laboratório de Arqueologia, Etnologia e Etno-história (LAEE) da Universidade Estadual de Maringá (UEM)



Área de Abrangência: Município de Congonhinhas, estado do Paraná  
Prazo de Validade: 04 (quatro) meses

17-Enquadramento IN: Nível III  
Empreendedor: CGH Rodrigo Gonçalves Geração de Energia Ltda  
Empreendimento: CGH Rodrigo Gonçalves  
Processo nº 01508.000193/2023-55  
Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico na área da CGH Rodrigo Gonçalves  
Arqueólogo Coordenador: Juliano Bitencourt Campos  
Arqueólogos de campo: Edénir Bagio Perin e Rodrigo Germano Fonseca  
Apoio Institucional: Laboratório de Arqueologia, Etnologia e Etno-História (LAEE) da Universidade Estadual de Maringá (UEM)  
Área de Abrangência: Municípios de Ouro Verde do Oeste e São Pedro do Iguçu, estado do Paraná  
Prazo de Validade: 06 (seis) meses

18-Enquadramento IN: Nível III  
Empreendedor: Antolini, Exportação, Importação e Mineração Ltda  
Empreendimento: Extração de Quartzito  
Processo nº 01403.000534/2022-80  
Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico do empreendimento Extração de Quartzito  
Arqueóloga Coordenadora: Ana Cláudia de Arthur Jucá  
Arqueólogo de Campo: José Rodolfo Melo Rodrigues  
Apoio Institucional: Instituto Histórico e Geográfico de Alagoas - IHGAL - Governo do Estado de Alagoas  
Área de Abrangência: Município de Belo Monte, estado de Alagoas  
Prazo de Validade: 03 (três) meses

19-Enquadramento IN: Nível III  
Empreendedor: FRV do Brasil Serviços de Energias Renováveis Ltda  
Empreendimento: Complexo Fotovoltaico Banabuiú - Banabuiú, Ceará"  
Processo nº 01496.000127/2023-61  
Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico para o "Complexo Fotovoltaico Banabuiú"  
Arqueóloga Coordenadora: Milena Acha Brandi  
Arqueólogo de Campo: Petherson Farias de Oliveira  
Apoio Institucional: Instituto de Guarda e Pesquisa Arqueológica (IGPA)  
Área de Abrangência: Município de Banabuiú, estado do Ceará  
Prazo de Validade: 03 (três) meses

20-Enquadramento IN: Nível II  
Empreendedor: Realiza Construtora Ltda  
Empreendimento: Residencial Veneza - etapa 2  
Processo nº 01500.002659/2022-46  
Projeto: Acompanhamento Arqueológico Residencial Veneza - etapa 02  
Arqueólogo Coordenador: Jeanne Cordeiro  
Arqueólogo de Campo: Divino de Oliveira  
Apoio Institucional: Laboratório de Arqueologia Brasileira (LAB)  
Área de Abrangência: Município de Campos dos Goitacazes, estado do Rio de Janeiro  
Prazo de validade: 08 (oito) meses

21-Enquadramento IN: Nível II  
Empreendedor: Porto5 Investimentos Imobiliários Ltda  
Empreendimento: Condomínio Residencial Vitta Cassino  
Processo nº 01512.000034/2023-91  
Projeto: Acompanhamento Arqueológico da Área de Implantação do Empreendimento Condomínio Residencial Vitta Cassino  
Arqueóloga Coordenadora: Iara Laura de Aragão Fernandes  
Arqueólogo Coordenador de Campo: Brian Ortiz Affonso  
Área de Abrangência: Município de Rio Grande, estado do Rio Grande do Sul  
Prazo de validade: 12 (doze) meses

22-Enquadramento IN: Nível III  
Empreendedor: Ecotech Tecnologia Ambiental  
Empreendimento: Setor Habitacional Meireles  
Processo nº 01551.000196/2022-82  
Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico na Área do "Setor Habitacional Meireles"  
Arqueólogo Coordenador e de Campo: Hugo Emanuel de Almeida  
Apoio Institucional: Museu de Geociências da Universidade de Brasília (UnB)  
Área de Abrangência: Região Administrativa de Santa Maria, Distrito Federal  
Prazo de Validade: 04 (quatro) meses

23-Enquadramento IN: Nível II  
Empreendedor: Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA)  
Empreendimento: Sistema de Esgotamento Sanitário de Congonhas  
Processo nº 01514.000269/2022-82  
Projeto: Acompanhamento Arqueológico Sistema de Esgotamento Sanitário de Congonhas  
Arqueólogo Coordenador: Paulo Eduardo Zanettini  
Arqueóloga de Campo: Lorena Alves da Silva Aragão  
Área de Abrangência: Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais  
Prazo de validade: 18 (dezoito) meses

24-Enquadramento IN: III  
Empreendedor: Construtora Escudo Indústria e Comércio Ltda  
Empreendimento: Escudo Investimento 01 Ltda  
Processo nº 01494.000157/2023-98  
Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico Escudo Investimento 01 Ltda  
Arqueólogo Coordenador: Pablo Roggers Amaral Rodrigues  
Arqueóloga de Campo: Amanda Caroline Carvalho de Siqueira  
Apoio Institucional: Centro de Pesquisa de História Natural e Arqueologia do Maranhão - Governo do Estado do Maranhão  
Área de Abrangência: Município de São Luís, estado do Maranhão  
Prazo de Validade: 04 (quatro) meses

25-Enquadramento IN: Nível III  
Empreendedor: S. de Souza Engenharia e Planejamento Ambiental  
Empreendimento: CGH Rio Verdinho  
Processo nº 01516.000371/2020-04  
Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico para as Áreas da CGH Rio Verdinho  
Arqueólogo Coordenador: Mozart Martins de Araujo Junior  
Arqueólogo de Campo: Joanne Ester Ribeiro Freitas  
Apoio Institucional: Museu Histórico de Jataí - Francisco Honório de Campos  
Área de Abrangência: Município de Mineiros, estado de Goiás  
Prazo de Validade: 03 (três) meses

26-Enquadramento IN: Nível IV  
Empreendedor: Ananai Transmissora De Energia Elétrica S.A  
Empreendimento: LT 525 KV Bateias - Curitiba Leste C1 e C2 - CD  
Processo nº 01508.000084/2022-57  
Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico na Área de Influência da LT 525 KV Bateias - Curitiba Leste C1 e C2 - CD

Arqueóloga Coordenadora: Sergia Meire da Silva  
Arqueólogo de Campo: Pedro Mateus Oliveira Abrantes Procedino  
Apoio Institucional: Museu Paranaense - Governo do Estado do Paraná  
Área de Abrangência: Municípios de Campo Largo, Campo Magro, Almirante Tamandaré, Colombo, Pinhais, Piraquara e São José dos Pinhais, estado do Paraná  
Prazo de Validade: 04 (quatro) meses

27-Enquadramento IN: Nível III  
Empreendedor: Copel Serviços S.A.  
Empreendimento: Sistema Fotovoltaico Santo Antônio da Platina  
Processo nº 01508.000070/2023-14  
Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico na área do Empreendimento Sistema Fotovoltaico Santo Antônio da Platina  
Arqueóloga Coordenadora: Lilia Benevides Guedes  
Arqueólogo de Campo: Jouran de Deus Ferreira  
Apoio Institucional: Laboratório de Arqueologia, Etnologia e Etno-História (LAEE) - Universidade Estadual de Maringá (UEM)  
Área de Abrangência: Município de Santo Antônio da Platina, estado do Paraná  
Prazo de Validade: 04 (quatro) meses

28-Enquadramento IN: Nível III  
Empreendedor: Fernandes Engenharia e Empreendimentos Ltda  
Empreendimento: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico na área da Ampliação da Pedreira Britafer  
Processo nº 01450.004682/2022-16  
Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico na área da Ampliação da Pedreira Britafer  
Arqueólogo Coordenador: Diego Dias Pavei  
Arqueólogo de Campo: Rodrigo Lavina  
Apoio Institucional: Museu Etno-Arqueológico de Itajaí - Fundação Genésio Miranda Lins - Prefeitura Municipal de Itajaí  
Área de Abrangência: Município de Jaguaruna, estado de Santa Catarina  
Prazo de Validade: 03 (três) meses

29-Enquadramento IN: Nível III  
Empreendedor: Viiv Empreendimentos Imobiliários - SPE VIII Ltda  
Empreendimento: Loteamento Residencial Viiv Boulevard  
Processo nº 01506.001768/2021-13  
Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico do Loteamento Residencial Viiv Boulevard  
Arqueóloga Coordenadora: Gabriela Ferreira de Soares  
Arqueólogo de Campo: Pedro Victor Sartori Cassiotti  
Apoio Institucional: Museu Municipal Elisabeth Aytai - Prefeitura Municipal de Monte Mor  
Área de Abrangência: Município de Catanduva, estado de São Paulo  
Prazo de Validade: 03 (três) meses

30-Enquadramento IN: Nível III  
Empreendedor: CGH Samambaia Geração de Energia Ltda  
Empreendimento: CGH Samambaia  
Processo nº 01510.000223/2023-84  
Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico para a Implantação da CGH Samambaia  
Arqueóloga Coordenadora: Ivandra Rampanelli  
Arqueóloga de Campo: Ivandra Rampanelli  
Apoio Institucional: Núcleo de Estudos Etnológicos e Arqueológicos do Centro de Memória do Oeste de Santa Catarina (NEEA/CEOM) - Universidade Comunitária Regional de Chapecó (Unochapecó)  
Área de Abrangência: Município de Serra Alta, Salinho e Sul Brasil, estado de Santa Catarina  
Prazo de Validade: 04 (quatro) meses

31-Enquadramento IN: Nível III  
Empreendedor: Alphaville Desenvolvimento Imobiliário.  
Empreendimento: Loteamento Alphaville Maringá (antigo Lè Cartier Condomínio Resort)  
Processo nº 01508.000182/2023-75  
Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico na área do Loteamento Alphaville Maringá  
Arqueólogo Coordenador: Valdir Luiz Schwengber  
Arqueólogo de Campo: Alessandro De Bona Mello  
Apoio Institucional: Laboratório de Arqueologia, Etnologia e Etno-História (LAEE) - Universidade Estadual de Maringá (UEM)  
Área de Abrangência: município de Sarandi, estado do Paraná  
Prazo de Validade: 04 (quatro) meses

32-Enquadramento IN: Nível III  
Empreendedor: Jardim Bela Vista Empreendimentos Spe Ltda  
Empreendimento: Loteamento Jardim Bela Vista  
Processo nº 01419.000016/2023-78  
Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico do Loteamento Jardim Bela Vista  
Arqueólogo Coordenador: Gabriel Farias Carneiro  
Arqueóloga de Campo: Francisca das Chagas de Oliveira Bentes  
Apoio Institucional: Centro de Pesquisa e Museu Regional de Arqueologia de Rondônia, Presidente Médici - RO  
Área de Abrangência: Município de Cantá, estado de Roraima  
Prazo de Validade: 05 (cinco) meses

33-Enquadramento IN: Nível III  
Empreendedor: Empresa Dom Incorporação Ltda  
Empreendimento: CD São Luís  
Processo nº 01494.000040/2023-12  
Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico CD São Luís  
Arqueólogo Coordenador: Lilia Benevides Guedes  
Arqueólogos de Campo: Ricardo Luís Figueiredo Santos  
Área de Abrangência: Município de São Luís, estado do Maranhão  
Prazo de Validade: 04 (quatro) meses

34-Enquadramento IN: Nível III  
Empreendedor: Brasil Biofuels Pará II S.A.  
Empreendimento: UTE BFB Jacareacanga  
Processo nº 01450.005508/2022-82  
Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico na área de implantação da UTE BFB Jacareacanga  
Arqueólogo Coordenador: Valmir Manoel Mendes Junior  
Arqueólogo de Campo: Willian Carboni Viana  
Apoio Institucional: Núcleo de Arqueologia, Etnologia e Educação Patrimonial (NAEEP) - Fundação Casa da Cultura de Marabá (FCCM)  
Área de Abrangência: Município de Jacareacanga, estado do Pará  
Prazo de Validade: 02 (dois) meses

35-Enquadramento IN: Nível III  
Empreendedor: Brasil Biofuels Pará II S.A.  
Empreendimento: UTE BFB Anajás  
Processo nº 01450.005506/2022-93  
Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico na área de implantação da UTE BFB Anajás



Arqueólogo Coordenador: Valmir Manoel Mendes Junior  
 Arqueólogo de Campo: Willian Carboni Viana  
 Apoio Institucional: Núcleo de Arqueologia, Etnologia e Educação Patrimonial (NAEEP)  
 - Fundação Casa da Cultura de Marabá (FCCM)  
 Área de Abrangência: Município de Anajás, estado do Pará  
 Prazo de Validade: 02 (dois) meses

36-Enquadramento IN: Nível III  
 Empreendedor: Samaúna Imóveis e Participações Ltda  
 Empreendimento: Home Resort Jacarenema  
 Processo nº 01409.000071/2023-87  
 Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico Home Resort Jacarenema  
 Arqueólogo Coordenador e de Campo: Celso Perota  
 Apoio Institucional: Instituto de Pesquisa Arqueológica e Etnográfica Adam Orsich - IPAE  
 Área de Abrangência: Município de Vila Velha, estado do Espírito Santo  
 Prazo de Validade: 03 (três) meses

#### PORTARIA Nº 33, DE 26 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR DO CENTRO NACIONAL DE ARQUEOLOGIA DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO MATERIAL E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Portaria n.º 459, de 05/08/2021, e de acordo com o disposto no Decreto n.º 11.178, de 18/08/2022, e com a Lei n.º 3.924, de 26/07/1961, e com a Portaria SPHAN n.º 07, de 1º/12/1988, e ainda do que consta dos processos administrativos relacionados nos anexos a esta Portaria, resolve REVOGAR:

I- Autorização nº 06, Seção I, Anexo IV, Pág. 21, da Portaria nº 28/2023, publicada no Diário Oficial da União em 15 de maio de 2023, processo nº 01508.001154/2022-94, em nome da Sra. Lilia Benevides Guedes, coordenadora geral, Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico na área do Sistema Fotovoltaico Paranaíba"

HEBERT MOURA REGO

#### RETIFICAÇÕES

"Na Portaria n.º 6, de 27 de janeiro de 2023, Anexo IV, Página 07, Autorização n.º 14, Processo n.º 01450.001114/2022-55, Onde se lê: "Arqueóloga de Campo: Valéria Marques dos Santos", Leia-se: "Arqueólogos de Campo: Valéria Marques dos Santos e Fernando Jose Cantele"

Na Portaria n.º 1, de 06 de janeiro de 2023, Seção I, Anexo IV, Página 59, Autorização nº 02, Processo nº 01508.000437/2022-19, publicada em 09 de janeiro de 2023, se lê "Arqueólogo de Campo: Cassiano Bervig", Leia-se: "Arqueólogo de Campo: José das Silva dos Santos"

Na Portaria nº 23, de 14 de abril de 2023, Seção 1, Anexo IV, Página 13, Autorização nº 41, Processo 01409.000403/2022-42, publicada em 17/04/2023, onde se lê "Arqueólogo coordenador e de Campo: Francisco Barroso Rotondaro Romani", Leia-se: "Arqueólogo Coordenador e de Campo: Mario Augusto Manzine Junior".

Na Portaria nº 23, de 14 de abril de 2023, Seção 1, Anexo I, Página 11, Autorização nº 4, Processo nº 01502.000202/2023-68, publicada em 17/04/2023, inclui-se "Arqueólogo de Campo: Rômulo Timóteo Macêdo Barbosa".

Na Portaria nº 25, de 28 de abril de 2023, Seção 1, Anexo III, Página 21, Autorização nº 15, Processo nº 01510.001018/2022-55, publicada em 02/05/2023, onde se lê Arqueólogos de Campo: Murilo Galho Ribeiro e Gleidson Lavoura Godoi, Leia-se: Arqueólogo de Campo: Murilo Galho Ribeiro".

Na Portaria nº 18, de 31 de março de 2023, Seção 1, Anexo IV, Página 17, Autorização nº 41, Processo 01421.000223/2022-01, publicada em 03/04/2023, onde se lê "Arqueólogo de Campo: Gleidson Lavoura Godoi", Leia-se: "Arqueólogo de Campo: Luiz Mauro Pereira de Sousa."

Na Portaria nº 23, de 14 de abril de 2023, Seção 1, Anexo IV, Página 12, Autorização nº 27, Processo 01421.000250/2022-75, publicada em 17/04/2023, inclui-se: "Arqueólogo de Campo: Mateus Santana Rizério".

## Ministério da Defesa

### COMANDO DA MARINHA GABINETE DO COMANDANTE

#### PORTARIA Nº 120/MB/MD, DE 26 DE MAIO DE 2023

Transfere a sede da Diretoria-Geral de Desenvolvimento Nuclear e Tecnológico da Marinha.

O COMANDANTE DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o inciso V do art. 26 do anexo I ao Decreto nº 5.417, de 13 de abril de 2005, resolve:

Art. 1º Transferir a sede da Diretoria-Geral de Desenvolvimento Nuclear e Tecnológico da Marinha (DGDNTM) para a cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 182/MB, de 22 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 121, de 26 de junho de 2018, Seção 1, página 14.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 29 de maio de 2023.

MARCOS SAMPAIO OLSEN

### DIRETORIA-GERAL DE NAVEGAÇÃO DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

#### PORTARIA DPC/DGN/MB Nº 77, DE 11 DE MAIO DE 2023

Altera as Normas da Autoridade Marítima para Registro de Helideques instalados em Embarcações e em Plataformas Marítimas - NORMAM-27/DPC (2ª Revisão/MOD.4).

O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MB/MD no 37, de 21 de fevereiro de 2022, e de acordo com o contido no artigo 4º, da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997 (Lei de Segurança do Tráfego aquaviário - LESTA), resolve:

Art. 1º Alterar as "Normas da Autoridade Marítima para Registro de Helideques instalados em Embarcações e em Plataformas Marítimas" - NORMAM-27/DPC (2ª Revisão/MOD.4). Esta alteração é denominada 3ª Revisão.

Art. 2º Revoga-se a Portaria DPC/DGN/MB no 39, de 7 de janeiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de junho de 2023

V Alte SERGIO RENATO BERNA SALGUEIRINHO

ANEXO



#### INTRODUÇÃO

##### 1. PROPÓSITO

Estabelecer instruções para certificação e registro de helideques localizados em embarcações ou plataformas marítimas operando nas Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB).

##### 2. DESCRIÇÃO

Esta publicação é a 3ª revisão da NORMAM-27/DPC, que se divide em 13 capítulos e 50 anexos. O Capítulo 1 informa os procedimentos para registro e certificações de helideques; o Capítulo 2 orienta o projeto do helideque; o Capítulo 3 apresenta as características físicas do helideque; o Capítulo 4 aborda os setores e superfícies de um helideque; o Capítulo 5 apresenta os auxílios visuais; o Capítulo 6 regula alguns procedimentos operacionais; o Capítulo 7 aborda a prevenção e combate a incêndio e salvamento; o Capítulo 8 descreve procedimentos para teste e abastecimento de combustível de aviação; o Capítulo 9 determina os sistemas de comunicação e navegação; o Capítulo 10 apresenta como deve ser realizado o gerenciamento operacional, o relatório de análise de risco e o plano de emergência aeronáutica; o Capítulo 11 descreve como deve ser um helideque sobre balsa; o Capítulo 12 descreve como deve ser um helideque adaptado a meia-nau e na lateral de navios e o Capítulo 13 apresenta a área de pick-up de helicóptero em embarcação. Os anexos complementam os capítulos.

##### 3. PRINCIPAIS MODIFICAÇÕES

A Diretoria de Portos e Costas, representante da Autoridade Marítima, com o objetivo de aumentar a segurança das operações aéreas e se atualizar com a legislação nacional e internacional, realizou esta revisão, recebendo sugestões dos diversos setores da comunidade marítima envolvida e a inclusão de parâmetros decorrentes de novas demandas que visam aderência com normas internacionais correlatas.

A relação de características de helicópteros utilizados em operação Offshore foi atualizada. O glossário de termos e abreviaturas incorporou novas definições. No capítulo 1 houve atualização do artigo 0104 com as Definições de Área de Aproximação Final e Decolagem (AAFD), Sinal de Identificação H. O artigo 0115 incorporou a necessidade do operador do helideque realizar a inspeção de bagagens e passageiros. O artigo 0107 atualizou os valores das indenizações. O anexo 1-C incluiu a solicitação da emissão da guia de pagamento de indenização correspondente a vistoria e o Estudo, em túnel de vento ou de Dinâmica dos Fluidos Computacional (CFD), do helideque para determinar os parâmetros eólicos para o pouso e decolagens de aeronaves. O anexo 1-I atualizou o envio da guia de pagamento. O anexo 1-J incorporou o Registro da Embarcação na Organização Marítima Internacional (Nº IMO).

No capítulo 2, o artigo 0202 fez considerações sobre o estudo do ambiente eólico sobre o helideque de classe 3. O artigo 0204 fez considerações sobre o certificado de resistência da tela de proteção e do Certificado de Resistência do Helideque que deverão ter sido emitidos até três meses antes data de solicitação da vistoria.

No capítulo 3, o artigo 0306 fez considerações sobre o Certificado de Resistência das Búrcas, que deverá ter sido emitidos até três meses antes data de solicitação da vistoria.

O artigo 0303 fez considerações sobre o certificado do coeficiente de atrito, que deverá ser emitido toda vez que houver pintura do helideque, e no máximo, três meses antes da solicitação da vistoria. O Anexo 3D alterou o local para a pintura do chevron na AAFD.

No capítulo 4, nos artigos 0402 e 0403 foram feitas considerações sobre a distância horizontal dos obstáculos abaixo do nível do helideque, da entrada para o pouso, com o helicóptero inteiramente dentro dos limites laterais e o limite externo do SLO. O

